

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e Munícipes, compareceu o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Elois Rodrigues, em conformidade com o dispositivo do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafagnin deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte. Passou a palavra ao Secretário de Finanças Senhor Elois Rodrigues que apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no Artigo 48 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou a entrega dos seguintes documentos à Comissão: - Relatório resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2020 e respectiva publicação; - Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020 e respectiva publicação. Encerrada a apresentação o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafagnin abriu espaço para questionamentos. O Vereador Camilo Rafagnin questionou sobre a verba recebida para o Covid-19. Encerrada a explicação e não havendo mais questionamentos, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e oito minutos, ficando a mesma gravada na Câmara Municipal de Vereadores.

CAMILO RAFAGNIN

PRESIDENTE

RODRIGO INHOATTO

SECRETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE
2020.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e Múncipes, compareceu o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Elois Rodrigues, em conformidade com o dispositivo do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafagnin deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte. Passou a palavra ao Secretário de Finanças Senhor Elois Rodrigues que apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no Artigo 48 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou a entrega dos seguintes documentos à Comissão: - Relatório resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2020 e respectiva publicação; - Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020 e respectiva publicação. Encerrada a apresentação o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafagnin abriu espaço para questionamentos. O Vereador Camilo Rafagnin questionou sobre a verba recebida para o Covid-19. Encerrada a explicação e não havendo mais questionamentos, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e oito minutos, ficando a mesma gravada na Câmara Municipal de Vereadores.

CAMILO RAFAGNIN
Presidente

RODRIGO INHOATTO
Secretário

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:818BF08E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2020. Edição 2109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capanema, nº 459, Sala 02 - Fone (46) 3547-3203
JOÃO PAULO FINN - Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica intimada a Senhora **MARIZETE COSTA VARGAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 931.694.000-10, devedora fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 844440378018-8, garantido por alienação fiduciária firmado em 02 de julho de 2013, registrado sob nº R-3, na Matrícula nº 1.049, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-PR, referente ao imóvel situado na Rua dos Andradas, nº 880, Loteamento Morgeuort, na cidade de Ampére-PR, vem intima-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 3.036,74 (três mil, trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), posicionados até 01 de setembro de 2020. Assim procede-se a INTIMAÇÃO de vossas senhorias para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampére, 28 de setembro de 2020.



Fundada em 05/05/1989 CNPJ 78.687.332/0001-83
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 009/90 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9622
Registro de Filiação FENAPAE s/nº 710 - CNAIS 7.1010.0005/07/2006-96 Rua Francisco Debortoli, nº 393

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da diretoria executiva (art. 26, § único do estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste, com sede em São Jorge D'Oeste, na rua Francisco Debortoli, nº 393, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Erani Guarnieri Siega, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:30 horas, do dia 28 de Outubro de 2020, na seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- 2- Apreciação e aprovação das contas do exercício 2019, com base nos demonstrativos contábeis, mediante parecer do conselho fiscal;
- 3- Outros.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, e estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (Art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

São Jorge D'Oeste, 28 de Setembro de 2020.

Erani Guarnieri Siega
Erani Guarnieri Siega
Presidente da Apae

COOPROL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANÁ, Com CNPJ nº 07.756.062/0001-77, situada na Rua Santos Dumont, 673, Centro de São Jorge D Oeste - Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital o Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná - COOPROL o Sr. Lauri Dreher no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, considerando a prorrogação da Assembleia Geral que aconteceria em 28 de Março de 2020 em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), amparados pela Medida Provisória 931 de 2020, convoca o seu quadro social para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de Outubro de 2020 e por não haver espaço suficiente em sua sede social a Assembleia será realizada no Pavilhão da Igreja Católica desta cidade, situado na Avenida Iguaçu, Centro. Em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, às 13:00 horas em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados com direito a voto e às 14:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios com direito a voto, com a seguinte ordem do dia:

ORDÉM DO DIA:

- Prestação de contas do conselho de administração, referente ao exercício de 2019, compreendendo:
 - a) Relatório de gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstração de sobras e perdas apuradas ou decorrentes de insuficiência das contribuições para cobertura dos dispêndios e das despesas da sociedade;
 - d) Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido;
 - e) Parecer do conselho fiscal;
 - f) Parecer de auditoria externa, se houver;
 - g) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte, com os respectivos orçamentos de ingressos e receitas, dispêndios e despesas e investimentos;
 - h) Destinação das sobras ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
 - i) Fixação dos valores do pró-labore da diretoria executiva e do valor da cédula de presença para os demais membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
 - IV- Eleição e posse de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal;
 - V- Autorização para realizar operações com não-cooperados durante o exercício 2020/2021;
 - VII- Autorização para alienação e/ou venda de bens móveis e imóveis da Cooperativa, no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais) para dispensa de AGO;
 - VIII- Autorização para contratação de empréstimo ou financiamento;
 - IX- Assuntos gerais de interesse da sociedade.
- São Jorge D'Oeste/PR, 30 de Setembro de 2020.
Lauri Dreher
Diretor Presidente

OBS: A COOPROL vai seguir todas as recomendações da organização mundial da saúde (OMS), portanto será obrigatório o uso de máscaras, respeitada a distância de 2 metros entre os participantes, além de ser disponibilizado álcool em gel para todos.



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 066/2020

1 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2020 – Referente à TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 – OBJETO: contratação de empresa para reforma de sanitários em alvenaria e hall com adequação às normas de acessibilidade e de segurança contra incêndio e pânico, na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. Exclusivo para participação de micro empresa e empresa de pequeno porte. CONTRATADA: Engenharia e Empreendimentos Eireli - CNPJ 00.416.562/0001-10 PREÇO: Glosa-se do contrato o valor de R\$ 6.956,48 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br



Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e Municípios, compareceu o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Elois Rodrigues, em conformidade com o dispositivo do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafagnin deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte. Passou a palavra ao Secretário de Finanças Senhor Elois Rodrigues que apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no Artigo 48 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou a entrega dos seguintes documentos à Comissão: - Relatório resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2020 e respectiva publicação; - Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020 e respectiva publicação. Encerrada a apresentação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafagnin abriu espaço para questionamentos. O Vereador Camilo Rafagnin questionou sobre a verba recebida para o Covid-19. Encerrada a explicação e não havendo mais questionamentos, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e oito minutos, ficando a mesma gravada na Câmara Municipal de Vereadores.

CAMILO RAFAGNIN - PRESIDENTE
RODRIGO INHOATTO - SECRETÁRIO

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1463/2020

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2020 e da outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1187/2020 de 29/09/2020, DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R 330.189,24 (Trezentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	361	14.001.0008.0244.0038.2032 - Fundo Municipal de Assistência Social.333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	07024	9.620,00
Total do Lote					9.620,00
2	Suplementar	263	14.001.0008.0244.0038.2032 - Fundo Municipal de Assistência Social.333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	33.420,70
Total do Lote					33.420,70
3	Suplementar	23	03.001.0004.0122.0009.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.333903000000000000 - Material de consumo	00000	13.683,79
Total do Lote					13.683,79
4	Suplementar	131	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103	98.000,00
4	Suplementar	134	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901300000000000 - Obrigações patronais	00103	20.432,90
Total do Lote					118.432,90
5	Suplementar	132	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104	30.000,00
5	Suplementar	135	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901300000000000 - Obrigações patronais	00104	8.782,03
Total do Lote					38.782,03
6	Suplementar	149	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000	3.000,00
6	Suplementar	253	13.001.0004.0122.0009.2030 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações.333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000	2.500,00
6	Suplementar	362	05.001.0010.0301.0042.2009 - Manutenção das Atividades de Saúde.333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000	2.500,00
6	Suplementar	204	06.001.0015.0452.0006.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos.333903000000000000 - Material de consumo	00000	12.000,00
6	Suplementar	208	06.001.0015.0452.0006.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos.333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00
6	Suplementar	221	06.001.0026.0782.0126.2026 - Manutenção das Atividades do Departamento de Vição.333903000000000000 - Material de consumo	00000	46.246,82
6	Suplementar	226	06.001.0026.0782.0126.2026 - Manutenção das Atividades do Departamento de Vição.333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00
Total do Lote					86.246,82
7	Suplementar	366	14.001.0008.0244.0038.2032 - Fundo Municipal de Assistência Social.344005200000000000 - Equipamentos e material permanente	07028	10.000,00
7	Suplementar	365	14.001.0008.0244.0038.2032 - Fundo Municipal de Assistência Social.333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	07028	10.000,00
7	Suplementar	364	14.001.0008.0244.0038.2032 - Fundo Municipal de Assistência Social.333903000000000000 - Material de consumo	07028	10.000,00
Total do Lote					30.000,00
Total					330.189,24

Origem de Recursos					
Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor		
4172807110700000000	Excesso	07024	9.600,00		
4132100110211000000	Excesso	07024	20,00		
14.001.0008.0243.0035.6001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Anulação	00000	5.000,00		
14.001.0008.0243.0035.6001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.333901400000000000 - Diárias - civil	Anulação	00000	3.370,80		
14.001.0008.0243.0035.6001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.333901400000000000 - Material de consumo	Anulação	00000	5.000,00		
14.001.0008.0243.0035.6001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Anulação	00000	5.000,00		
14.001.0008.0244.0038.2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social.333901400000000000 - Diárias - civil	Anulação	00000	5.049,00		
14.001.0008.0244.0038.2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social.333903000000000000 - Material de consumo	Anulação	00000	10.000,00		
04.001.0004.0123.0017.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda.333901400000000000 - Diárias - civil	Anulação	00000	2.490,01		
04.001.0004.0123.0017.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda.333903000000000000 - Material de consumo	Anulação	00000	5.000,00		
04.001.0004.0123.0017.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda.333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Anulação	00000	3.893,78		
04.001.0004.0123.0017.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda.333903000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Anulação	00000	2.500,00		
06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331909400000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	Anulação	00103	18.432,90		
06.001.0012.0361.0081.2017 - Transporte Escolar.333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	Anulação	00103	100.000,00		
06.001.0012.0361.0083.2017 - Transporte Escolar.333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	Anulação	00104	38.782,03		
06.001.0012.0361.0083.2017 - Transporte Escolar.333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Anulação	00000	24.894,00		
06.001.0012.0361.0086.2018 - Alimentação Escolar.333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Anulação	00000	20.000,00		
05.002.0027.0812.0128.2020 - Manutenção das Atividades Desportivas.333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	Anulação	00000	4.000,00		
06.002.0027.0812.0128.2020 - Manutenção das Atividades Desportivas.333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	Anulação	00000	15.000,00		
05.002.0027.0812.0128.2020 - Manutenção das Atividades Desportivas.333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Anulação	00000	500,00		
07.001.0018.0572.0009.2022 - Manutenção das Atividades do Dep. de Projetos Técnicos, Institucionais e de Engenharia.333901400000000000 - Diárias - civil	Anulação	00000	1.496,82		
06.001.0026.0782.0126.2026 - Manutenção das Atividades do Departamento de Vição.344005200000000000 - Equipamentos e material permanente	Anulação	00000	20.559,00		
4172807110800000000	Excesso	07028	30.000,00		
Total					330.189,24

Art. 2º Fica alterado os anexos da receita e das despesas da LDO e do PPA 2020. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR Em 29 de Setembro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1187/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2020 e da outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R 330.189,24 (Trezentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	361	14.001.0008.0244.0038.2032 - Fundo Municipal de Assistência Social.333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	07024	9.620,00
Total do Lote					9.620,00
2	Suplementar	263	14.001.0008.0244.0038.2032 - Fundo Municipal de Assistência Social.333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	33.420,70
Total do Lote					33.420,70
3	Suplementar	23	03.001.0004.0122.0009.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.333903000000000000 - Material de consumo	00000	13.683,79
Total do Lote					13.683,79
4	Suplementar	131	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103	98.000,00
4	Suplementar	134	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901300000000000 - Obrigações patronais	00103	20.432,90
Total do Lote					118.432,90
5	Suplementar	132	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104	30.000,00
5	Suplementar	135	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.331901300000000000 - Obrigações patronais	00104	8.782,03
Total do Lote					38.782,03
6	Suplementar	149	06.001.0012.0361.0081.2016 - Manutenção da Educação Básica.333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000	3.000,00
6	Suplementar	253	13.001.0004.0122.0009.2030 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações.333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000	2.500,00
6	Suplementar	362	05.001.0010.0301.0042.2009 - Manutenção das Atividades de Saúde.333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000	2.500,00
6	Suplementar	204	06.001.0015.0452.0006.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos.333903000000000000 - Material de consumo	00000	12.000,00
6	Suplementar	208	06.001.0015.0452.0006.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos.333903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00
6	Suplementar	221	06.001.0026.0782.0126.2026 - Manutenção das Atividades do Departamento de Vição.333903000000000000 - Material de consumo	00000	46.246,82
6	Suplementar	226	06.001.0026.0782.0126.2026		